

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0141/2025/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71º, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0141/2025/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 07 de março de 2025, que ordenou o repasse no valor de **R\$ 144.624,90 (Cento e quarenta e quatro mil, Seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)**, correspondente a 30% (trinta por cento) do saldo restante da Proposta nº 019/2023 apresentada e aprovada, **para o Fundo Municipal de Saúde de Novo São Joaquim-MT**, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos do Programa Mais MT Cirurgias 2023;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 00098/2025/COPASS/SES, de 29 de janeiro de 2025, o qual solicitou a atualização dos dados cadastrais dos consórcios que atualmente participam do "Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso";

CONSIDERANDO que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia respondeu tempestivamente à solicitação por meio do Ofício nº 012/CISGA/2025, de 04 de fevereiro de 2025, comunicando a alteração do município gestor do Consórcio de Novo São Joaquim para Torixoréu;

CONSIDERANDO que ocorreu um lapso na análise documental, não sendo procedida a alteração do município gestor do Consórcio antes da publicação da Portaria nº 0141/2025/GBSES;

CONSIDERANDO por final, que não houve repasse de recursos ao município de Novo São Joaquim, conforme disposto na Portaria nº 0141/2025/GBSES;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR em partes os Considerandos, o Art. 1º e o nome do município descrito no Anexo Único da Portaria nº 0141/2025/GBSES de 07 de março de 2025, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

(...) **CONSIDERANDO** o Processo nº SES-PRO-2024/44420 que dispõe a autorização de repasse de mais 30% (trinta por cento) do saldo da proposta nº 019/2023, mediante Portaria nº 0479/2024/GBSES, (...);

(...) **CONSIDERANDO** o Ofício nº 097/2023 o qual indica o município de Novo São Joaquim-MT, como gestor financeiro através do Fundo Municipal de Saúde de Novo São Joaquim-MT, para recebimento e execução dos recursos relativos à proposta apresentada, (...);

Art. 1º. (...) ordenar o repasse no valor de **R\$ 144.624,90 (Cento e quarenta e quatro mil, Seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)**, correspondente a 30% (trinta por cento) do saldo restante da Proposta nº 019/2023 apresentada e aprovada, **para o Fundo Municipal de Saúde de Novo São Joaquim -MT**, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos do Programa Mais MT Cirurgias 2023 (...)

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	VALOR
Novo São Joaquim -MT	R\$ 144.624,90

Leia-se:

CONSIDERANDO o Processo SES-PRO-2023/57861 que dispõe sobre antecipação de 30% (trinta por cento) do valor total da Proposta nº 019/2023, mediante Portaria nº 653/2023/GBSES de 05/09/2023, no valor de R\$ 295.152,84 (Duzentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO o Processo SES-PRO-2024/44420 que dispõe sobre autorização para segundo repasse de mais 30% (trinta por cento) do saldo da Proposta nº 019/2023, mediante Portaria nº 0479/2024/GBSES de 19/07/2024, no valor de R\$ 206.606,99 (Duzentos e seis mil e seiscentos e seis reais e noventa e nove centavos);

Art. 1º. (...) ordenar o repasse no valor de **R\$ 144.624,90 (Cento e quarenta e quatro mil, Seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)**, correspondente a mais 30% (trinta por cento) do saldo restante da Proposta nº 019/2023 apresentada e aprovada, **para o Fundo Municipal de Saúde de Torixoréu-MT**, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos do Programa Mais MT Cirurgias 2023 (...)

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	VALOR
Torixoréu -MT	R\$ 144.624,90

Art.2º. Demais disposições da Portaria nº 0141/2025/GBSES permanecem inalteradas.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

*Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)*